

ANEXO SEI Nº 28862699/2026 - SEINFRA.UNP

OBRA:	1865 - Requalificação Asfáltica das ruas: Ruas Desembargador Nelson Nunes Guimarães, Dr.				
ENDEREÇO:	Ruas de acesso a Maternidade Darci Vargas e Hospital de Olhos				
Demonstrativo BDI Padrão					
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Vera Marcia Haufe Gubert - CREA 26.794-2				
FÓRMULA					
REFERÊNCIA					
Construção de Rodovias e Ferrovias - 19,60% a 24,23%					
Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Descrição	
AC	3,80%	4,67%	4,67%	Administração Central	
SG	0,32%	0,74%	0,74%	Seguro + Garantia	
R	0,50%	0,97%	0,97%	Risco	
DF	1,02%	1,21%	1,21%	Despesa Financeira	
L	6,64%	8,69%	8,69%	Lucro	
I			5,65%	Impostos	
		TOTAL	24,03%		
IMPOSTOS	%				
PIS	0,65%				
COFINS	3,00%				
CPRB	0,00%	(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)			
ISS	2,00%				
Total	5,65%				
Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de				100,00%	
sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de				2,00%	<< (limitado a 5,00%)
22935_v12 - Em Edição Emissão em 23/03/2026 11:58:03					

Atendendo ao disposto no Art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021 segue tabela com índice de Reajuste para todos os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	INDICE DE REAJUSTE DNIT
1.1, 2.1 , 3.1, 4.1, 5.1, 6.1, 7.1, 8.1, 9.1 e 10.1	Dreno Subsuperficial	PAVIMENTAÇÃO
1.2, 2.2 , 3.2, 4.2, 5.2, 6.2 , 7.2, 8.2, 9,2 e 10.2	Pavimentação	PAVIMENTAÇÃO
1.3, 2.3 , 3.3, 4.3, 5.3, 6.3 , 7.3, 8.3, 9.3 e 10.3	Serviços Complementares	PAVIMENTAÇÃO

Para atendimento do Art.67 - §6º da IN 03/2024, informamos que o orçamento tem



Documento assinado eletronicamente por **Vera Marcia Haufe Gubert, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2026, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Zoellner Pazda, Servidor(a) Público(a)**, em 30/03/2026, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/03/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28862699** e o código CRC **02FF5190**.

Rua Saguacu, 265 - Bairro Saguacu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br